



56° CONSELHO DIRETOR 70° SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

Tema 3.3 da agenda provisória

CD56/4 28 de junho de 2018 Original: inglês

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO DE ANTÍGUA E BARBUDA, DA ARGENTINA E DO CHILE

- 1. O Artigo 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estabelece que o Comitê Executivo será integrado por nove Estados-Membros da Organização eleitos pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou Conselho Diretor por períodos superpostos de três anos. Um País-Membro não reunirá os requisitos para reeleição ao Comitê Executivo até que tenha transcorrido um ano desde o término de seu mandato.
- 2. A seguinte lista mostra a composição do Comitê Executivo com as datas de término dos mandatos dos Membros atuais:

Antígua e Barbuda	setembro de 2018
Argentina	setembro de 2018
Chile	setembro de 2018
Brasil	setembro de 2019
Colômbia	setembro de 2019
Panamá	setembro de 2019
Belize	setembro de 2020
Canadá	setembro de 2020
Peru	setembro de 2020

- 3. Cumpre ao Conselho, em conformidade com o Artigo 4.D da Constituição da OPAS, eleger os Estados-Membros para substituir Antígua e Barbuda, Argentina e Chile, cujos mandatos no Comitê terminam no encerramento deste Conselho Diretor.
- 4. Para informação do Conselho, a tabela em Anexo B mostra a composição do Comitê Executivo desde 1995.

Ação pelo Conselho Diretor

5. Uma vez que três Estados Membros tenham sido eleitos, o Conselho poderá considerar a conveniência de adotar o projeto de resolução no Anexo A.

Anexos





56° CONSELHO DIRETOR 70° SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

CD56/4 Anexo A Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO DE ANTÍGUA E BARBUDA, DA ARGENTINA E DO CHILE

O 56° CONSELHO DIRETOR,

Tendo em mente as disposições dos Artigos 4.D e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;												
Considerando que, e foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos de Antígua e Barbuda, da Argentina e do Chile,												
RESOLVE:												
1. Declarar, e e leitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.												
2. Agradecer a Antígua e Barbuda, a Argentina e o Chile pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.												

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO de setembro de 1995 a setembro de 2020

				I																					
PAÍS	2019	2018	2017	2016	2015	2014		2012		2010		2008		2006	2005			2002		2000		1998	1997	1996	1995
	a 2020	a 2019	a 2018	a 2017	a 2016	a 2015	a 2014	a 2013	a 2012	a 2011	a 2010	a 2009	a 2008	a 2007	a 2006	a 2005	a 2004	a 2003	a 2002	a 2001	a 2000	a 1999	a 1998	a 1997	a 1996
ANTÍGUA E BARBUDA																									
ARGENTINA																									
BAHAMAS																									
BARBADOS																									
BELIZE																									
BOLÍVIA																									
BRASIL																									
CANADÁ																									
CHILE																									
COLÔMBIA																									
COSTA RICA																									
CUBA																									
DOMINICA																									
EL SALVADOR																									
EQUADOR																									
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA																									
GRENADA																									
GUATEMALA																									
GUIANA																									
HAITI																									
HONDURAS																									
JAMAICA																									
MÉXICO																									
NICARÁGUA																									
PANAMÁ																									
PARAGUAI																									
PERU																									
REPÚBLICA DOMINICANA																									
SANTA LÚCIA																									
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS																									
SÃO VICENTE E GRANADINAS																									
SURINAME																									
TRINIDAD E TOBAGO																									
URUGUAI																									
VENEZUELA																									

- - -